



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a reanálise dos critérios de avaliação e enquadramento do Município de Praia Grande no Programa Recupera SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- devido à atuação do fenômeno El Niño, o Município de Praia Grande, no qual existem muitos rios, sofre com a ocorrência de vários fenômenos meteorológicos e com os altos índices pluviométricos;
- o Município registrou as constantes cheias e enxurradas no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres S2ID e decretou situação de emergência;
- a cidade encontra-se muito impactada e não tem recursos financeiros suficientes para a recuperação de toda a estrutura atingida, como, por exemplo, malha viária, pontes, bueiros e desassoreamentos, entre outras ações da Defesa Civil;
- Praia Grande foi enquadrada no Programa Recupera SC, no Grupo 4, contudo, o valor repassado é insuficiente para suprir as demandas urgentes; e
- seria necessário que o Município fosse enquadrado, pelo menos, no Grupo 3 do referido Programa, com recursos na ordem de R\$ 1,5 milhão,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a reanálise dos critérios de avaliação e enquadramento do Município de Praia Grande no Programa Recupera SC. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

